Indicação: 1142 / 2019

INDICA-SE à Mesa, na forma regimental e depois de ouvido o Douto Plenário de Deliberações, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, João Carlos Krug, com cópia a Secretária de Saúde, Mara Núbia S. Pereira, no sentido de que o ESF Central passe a funcionar no endereço localizado na Rua Dez, n° 508, imóvel já alugado pela municipalidade que hoje se destina à um depósito de armazenamento de medicamentos.

JUSTIFICATIVA

Com o grande fluxo de pessoas e o grande número de especialidades sendo atendidas na UBS Central, precisamos urgentemente de mais espaço para atendimento destas especialidades.
Assim, seriam aproveitados melhor os espaços, tanto para a UBS, quanto para o ESF.
É a propositura.

Sala das Sessões, 02 de Setembro de 2019

Anderson Abreu
2° Secretário(a) - DEM